PORTARIA Nº 38, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 36/2022 NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais: e

Considerando que não foi utilizado todo o saldo financeiro reservado para a reforma do exercício de 2022 para 2023, sendo devolvido ao município pela Portaria nº 37/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente o Empenho nº 636/2022, referente ao pregão eletrônico nº 03/2022, no montante de R$ 26.565,89 (Vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 28 de dezembro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente